



Associação Brasileira de Municípios

## **RESOLUÇÃO ABM Nº 004/2018**

O Presidente da Associação Brasileira de Municípios - ABM, Ary Jose Vanazzi, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social da Entidade,  
**Considerando:**

- a) O estabelecido no regulamento de Compras e contratações instituído pela ABM;
- b) A necessidade de dar continuidade as diversas práticas de transparência da gestão;  
e
- c) A necessidade de realizar várias compras e contratações para o atendimento dos objetivos da Entidade.

### **Resolve:**

Redesignar as funcionárias abaixo identificadas para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Associação Brasileira Municípios – ABM, pelo período de 01(um) ano a contar de sua publicação.

- a) **Valentina Maria Falkenstein de Mello**, na condição de Presidente;
- b) **Orlúcia Ribeiro Masciel**, na condição de membro; e
- c) **Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa**, na condição de membro.

Brasília, 3 de setembro de 2018.

**Ary Jose Vanazzi**  
Presidente da ABM